SEXTA | 24/07/2026
EDIÇÃO 1163
ANO 06

Prefeitura da Estância Turística de Tupã

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE
OBRAS E INFRAESTRUTURA
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COMUNICAÇÃO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA
ESPORTE E RECREAÇÃO
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
EDUCAÇÃO
SAÚDE
MEIO AMBIENTE
FINANÇAS
CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE
TURISMO
PLANEJAMENTO E GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

Prefeito da Estância Turística de Tupã
Renan Victor Pontelli

Vice-Prefeita da Estância Turística de Tupã
Joice Berni Pessotti

Secretária Municipal de Administração
Laina Lopes Jacob

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
Anderson Luiz Pereira da Silva

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Fábio Evandro Porcelli

Secretária Municipal de Comunicação
Mariane Cuer Gava

Secretário Municipal de Cultura e Defesa do Folclore
Luís Carlos dos Passos Sanches

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior
Marcelo Massao Edamitsu

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família
Paula Carneiro Gonçalves

Secretário Municipal de Economia e Finanças
Dorival Jeronimo Coquemala

Secretária Municipal de Educação
Carla Renata Ortega Servilha Brandão

Secretário Municipal de Esportes e Recreação
Fabiano Santos Sousa Bocchi

Secretário Municipal de Gabinete
Humberto Saito

Secretário Municipal de Governo
Marcos Roberto Caliani

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Davi Bondartchuk

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Leandro Marquezi

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Everton Nakashima

Secretária Municipal de Relações Institucionais
Adriana Rodrigues de Moraes

Secretária Municipal de Saúde
Rosangela de Souza Urel Gaspar

Secretária Municipal de Turismo
Nayara Martins Cassolin

GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 11.437, DE 23 DE JULHO DE 2026

DEFERE À EMPRESA MÔNICA APARECIDA PINTO - ME, AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL, DO PATRIMÔNIO DISPONÍVEL DO MUNICÍPIO, LOCALIZADO NA AVENIDA ANIBAL DAVOLI, IDENTIFICADO COMO SISTEMA DE LAZER 2 – QUADRA "Q" DO PARQUE RESIDENCIAL CASARI, PARA INSTALAÇÕES PRÓPRIAS DESTINADAS ÀS ATIVIDADES DO CIRCO PATRIK NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no parágrafo 4º do artigo 89 da Lei nº 3.070, de 04.04.1990 – Lei Orgânica do Município, e considerando a petição regularmente formalizada pela interessada quanto a manifestação dos órgãos de assessoramento técnico do Poder Executivo, enfeixadas no **Protocolo nº 10.410|2026** – Sistema 1DOC,

D E C R E T A :

Art. 1º É deferida à empresa **Mônica Aparecida Pinto - ME** (CNPJ 34.56.404/0001-54.),com endereço na **Rua Servidor João Gomes, nº 265 – CEP 14990-000, Bairro Recanto Azul, em Irapuã – SP**, com a atividade de produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares**, autorização para a utilização do imóvel, do patrimônio disponível do Município, identificado como sistema de lazer 2 – quadra "Q", localizado na Avenida Aníbal Davoli, Parque Residencial Casari, com área de 6.205,35 m².**

Parágrafo único. A autorizada utilizará dito imóvel para instalações próprias destinadas a atividades circenses, com os espetáculos do **Circo Patrik, no período de 24 julho a 02 de agosto de 2026,** conforme consignado no Protocolo nº 10.410|2026 – Sistema 1DOC**.**

Art. 2º A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos lavrará Termo adequado a ser firmado por Mônica Aparecida Pinto Pineli (CPF 315.951.278-95) representante legal da empresa Mônica Aparecida Pinto (CNPJ 34.56.404/0001-54), avençando que:

I – o permissionário se compromete a apresentar aos órgãos técnicos do Município, previamente ao início de funcionamento do circo, comprovação de atendimento de todas as normas de segurança em relação às suas instalações, e do compulsório atendimento das exigências e encargos estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 5.389, de 20.01.2004;

II – é expressa a declaração de assunção de responsabilidade em relação à proteção física individual e coletiva dos expectadores presentes aos seus espetáculos, inclusive de ordem sanitária, quando for o caso;

III – fará a liberação de ingressos para pessoas participantes de projetos sociais estruturados pela Prefeitura Municipal de Tupã, com a alternativa da realização de espetáculo único e específico para essa clientela;

IV – a emissão do Alvará de Funcionamento somente ocorrerá após a efetiva comprovação de atendimento das exigências fixadas pela legislação e as elencadas neste Decreto;

V – é obrigação da permissionária, às suas expensas, arcar com a integralidade dos ônus decorrentes da atividade circense, quanto da limpeza do imóvel após o encerramento de sua permanência no Município, não cabendo a este quaisquer encargos burocráticos, financeiros, técnicos, trabalhistas ou de ressarcimento de danos de qualquer espécie; e

VI – a autorização de uso do imóvel é precária e gratuita, sendo-lhe vedado alterar a finalidade a propósito estabelecida, que implicará na automática revogação deste ato.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 23 DE JULHO DE 2026

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Administração e Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

DECRETO Nº 11.438, DE 24 DE JULHO DE 2026

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 11.250,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.429, de 27.11.2025, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 570.....R$ 11.250,00

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30 Material de Consumo

Conta 155.....R$ 11.250,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 24 de julho de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

Portarias

PORTARIA Nº 20.778, DE 22 DE JULHO DE 2026

PRORROGA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA A FUNÇÃO DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contratação temporária por mais 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, para a função de **Profissional de Apoio Escolar,** com observância para fins remuneratórios do **Processo Seletivo nº 04/2025, das pessoas especificadas, conforme segue abaixo:**

Nome	Nome
ANA VITÓRIA ALVES DOS SANTOS	EDER MARCIEL MONARI
JAIANE CASTRO DA SILVA	KELI DE FÁTIMA DO NASCIMENTO DA SILVA
LAURA FABIANE DOS SANTOS PONTES	FERNANDA FERREIRA DA SILVA
MARIA CLARA TANOUE SATO	RAFAEL ÚBEDA DOMINGUES MENEGATTI
GABRIEL ANTÔNIO LIMA PIETRUCI	ANDRYELE DA SILVA ESCARPANTE LOIOLA
MARIA BEATRIZ DOS SANTOS MONTEIRO	LUANA DE OLIVEIRA LOZANO
MARIA ÂNGELA ROQUE RUFINO	BRUNA EMANUELE DE SOUSA FIGUEIRA
PRISCILA DEL POIO ROTOLI LUIZ	ISABELA VALERA GUTIERRES
MILTON NATHAN LOURENÇO DO PRADO	ISABELA SILVA SANCHEZ
CAROLINA GIANZANTTI CALIL PIAZENTIN	JHENIFER FERNANDA XAVIER DOS SANTOS
CÍNTIA SARAIVA BONIM DA SILVA	ANTÔNIO VICTOR PERES DOS SANTOS
IZABEL AMÁLIA DE FREITAS VIVAS	

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 22 de julho de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.779, DE 22 DE JULHO DE 2026

PRORROGA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contratação temporária por mais 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, para a função de **Professor de Necessidades Educacionais Especiais,** com observância para fins remuneratórios do **Processo Seletivo nº 04/2025, das pessoas especificadas, conforme segue abaixo:**

Nome
NADJA GABRIELLA APARECIDO CAMPANA
ANA PAULA APARECIDA DE ASSIS SILVA
FLÁVIA RENATA CALDEIRA DOS SANTOS GOUVEA – PPP

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 22 de julho de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.780, DE 22 DE JULHO DE 2026

PRORROGA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE INGLÊS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contratação temporária, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, para a função de **Professor de Inglês,** com observância para fins remuneratórios do **Processo Seletivo nº 04/2025, das pessoas especificadas, conforme segue abaixo:**

Nome
CAREN CRISTINA VICTORIANO
INGRIDY INARA PERICO
MARIA INES REGAZZO DOS SANTOS
JANESON MANOEL DA SILVA SOUZA - PCD
MARIANA FERRARA DE OLIVEIRA SILVA AGOSTINHO

LUIS FERNANDO AGUDO GOMES
CAROLINA MOREIRA IORIO
RUBIANA TRINDADE GOMES VERENGUE
CAROLINE JULIANI KIHARA HERRERO
LUCIANA DA CUNHA PENTEADO PIVA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 22 de julho de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.781, DE 22 DE JULHO DE 2026

PRORROGA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contratação temporária por mais 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, para a função de **Professor de Ensino Fundamental,** com observância para fins remuneratórios do **Processo Seletivo nº 04/2025, das pessoas especificadas, conforme segue abaixo:**

Nome	Nome
LÍVIA IARA MIRALLAS DE CARVALHO	GIOVANNA OLIVEIRA DE SENA MESSA
NATÁLIA DE OLIVEIRA LOZANO	REBECA FERNANDES DE ALMEIDA
SEBASTIÃO ALVINO DE AGUIAR PESSOA	EDNA FERREIRA DA SILVA
RAFAEL SEIDINGER DE OLIVEIRA	ANDREZA DE OLIVEIRA VOLPE PORTO
ALINE ANGÉLICA JASSI	LUSILENE PEREIRA DA CRUZ DOS SANTOS
ANA CAROLINA RIBEIRO MONTEIRO	JÓICE MARCELA MEIRA DE MELO MATOS
HELOÍSA KELI BOLZANI DE ANDRADE	JÉSSICA VIEIRA ROZA DONHA
FABIANA SANCHES DE PIERI	PATRÍCIA MENDONÇA – PPP
CAROLYNE RIBEIRO ZAGHI	BIANCA MEIRA DE OLIVEIRA
ROSÂNGELA GUTIERRES CIORLIN	LUCIMARA ILÍRIA DE ALMEIDA REINE
MARIA FERNANDA SANT ANA DA SILVA	ANNA BEATRIZ DA SILVA BATISTETTI
GLAUCIELY NITCHEPORENCO GUANDALINI ARRUDA	WIVIAN SOARES TORRES
VANDRESSA DE CARVALHO PEREIRA	LAILA CRISTINA AMANCIO
ADRIELE DA SILVA OLIVEIRA	NORMA SUELI PASSI
KARINA GOMES BASTOS	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA SILVA
ELAINE GRACIELA DA SILVA RODRIGUES – PCD	FABIANA FERREIRA MARANGONI
JAQUELINE DE OLIVEIRA BUSTILHO	ARIANE NAIARA DA SILVA
RENATO CARPANEZI DE LIMA	LORRUAMA RAMIRO PEREIRA DA SILVA
TAMIRES LOPES RAMOS DE MIRANDA	EDUARDO AUGUSTO FERNANDES DA SILVA
MONIQUE FERNANDA DA ROCHA MARQUES	CÉLIA ALDINS BUKVAR
LETÍCIA ROSA CAUNETTO SANTIAGO	JACIANE COSTA DE ALMEIDA SANTOS
CLAUDINÉIA GONCALVES RODRIGUES CALVO	JEAN SÁVIO TIARDELLI TAVARES

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 22 de julho de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.782, DE 22 DE JULHO DE 2026

PRORROGA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA A FUNÇÃO DE INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contratação temporária por mais 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, para a função de **Instrutor de Informática,** de MIGUEL GUIMARÃES MORASSUTI, e HUGO GABRIEL MENDES PINTO DE OLIVEIRA, com observância do **Processo Seletivo nº 04/2025** para fins remuneratórios**.** PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 22 de julho de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.783, DE 22 DE JULHO DE 2026

PRORROGA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contratação temporária por mais 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, para a função de **Professor de Educação Física,** com observância para fins remuneratórios do **Processo Seletivo nº 04/2025, das pessoas especificadas, conforme segue abaixo:**

Nome
PAULINE RAYMUNDO PEREIRA
JEFFERSON HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA
MARIANA MARDEGAN DE LIMA BUSTAMANTE
TAMIRES VICENTE DA SILVA
EDUARDO FERNANDES NÓBREGA – PCD
ADILSON APARECIDO CARDOSO – PPP
JANAÍNA RICCI
FÁBIO FERREIRA DO VAL

FLÁVIA FERNANDES MOURA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 de julho de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.784, DE 22 DE JULHO DE 2026

PRORROGA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DANIELA ALVES DO VAL E FRANCISMEIRE LOZANO FUIN, PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contratação temporária por mais 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, para a função de **Professor de Educação Artística,** de DANIELA ALVES DO VAL e FRANCISMEIRE LOZANO FUIN, com observância do **Processo Seletivo nº 04/2025** para fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 22 de julho de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.785, DE 22 DE JULHO DE 2026

PRORROGA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contratação temporária por mais 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, para a função de **Professor de Educação Infantil I,** com observância para fins remuneratórios do **Processo Seletivo nº 04/2025, das pessoas especificadas, conforme segue abaixo:**

Nome
FELIPE CAMPOS DE OLIVEIRA
GABRIELE TAIS BERTI
ROSELI PEREIRA DA COSTA - PCD
GABRIEL GOUVEA RAMOS - PPP
LOANE RAMIRO PEREIRA HARADA
ERIKA APARECIDA ALVES FERNANDES GOUVEA
MAGNA JESUS DE OLIVEIRA TEIXEIRA
JORDANA GUASTALLI ROMAGNOLI
VIVIANE DE ALMEIDA ROCHA
LIARA RAMIRO PEREIRA DA SILVA
ALINI RODRIGUES DE LIMA
KALEN CRISTINA NASCIMENTO SILVA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 22 de julho de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.786, DE 22 DE JULHO DE 2026

PRORROGA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contratação temporária por mais 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, para a função de **Professor de Educação Infantil II,** com observância para fins remuneratórios do **Processo Seletivo nº 04/2025, das pessoas especificadas, conforme segue abaixo:**

Nome
NAIARA CRISTINA DE OLIVEIRA
ALINE MODENA MANOEL DE OLIVEIRA
ANA LUIZA ZAGO DA SILVA
MICHELE LIMA GIROTO SQUARIZ
ALINE CRISTINA GRESPAN

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 22 de julho de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preços nº 028/2025. Detentora: SOMÉDICA CIRÚRGICA RIO PRETO LTDA EPP. Pregão Presencial SRP nº 033/2025 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SANEANTES DESTINADOS A CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (CME), EM ATENDIMENTO A SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, prorrogar o prazo de vigência Ata de Registro de Preços nº 028/2025, por 12 (doze) meses (válido até 14/07/2027), conforme Art. 18, do Decreto Municipal nº 10.126/2023 (com a redação dada pelo DM nº 10.999/2025) com renovação de saldo conforme Art. 18, § 2º, do Decreto Municipal nº 10.126/2023 com a redação dada pelo DM nº 10.999/2025) e de acordo a documentação constante Processo Administrativo 8.983/2026, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 14/07/2026. Renan V. Pontelli, Prefeito Municipal.

Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preços nº 028/2025. Detentora: SÓQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA. Pregão Presencial SRP nº 033/2025 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SANEANTES DESTINADOS A CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (CME), EM ATENDIMENTO A SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, prorrogar o prazo de vigência Ata de Registro de Preços nº 028/2025, por 12 (doze) meses (válido até 14/07/2027), conforme Art. 18, do Decreto Municipal nº 10.126/2023 (com a redação dada pelo DM nº 10.999/2025) com renovação de saldo conforme Art. 18, § 2º, do Decreto Municipal nº 10.126/2023 com a redação dada pelo DM nº 10.999/2025) e de acordo a documentação constante Processo Administrativo 8.983/2026, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 14/07/2026. Renan V. Pontelli, Prefeito Municipal.

ECONOMIA E FINANÇAS

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EDITAL – NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE ISS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS

Ficam notificados os contribuintes abaixo relacionados a realizar o lançamento no PGDAS-D – Simples Nacional das receitas brutas do exercício de **2024, 2025 e 2026**. Tendo em vista que foi desenquadrado pela Receita Federal do Brasil a partir de 01/01/2024, sendo que não foram localizados pelo fisco:

LANÇAMENTO DE ISSQN			
CNPJ/CPF	CADASTRO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO
54.925.361/0001-78	50116017	54.925.361 ANDRE LUIS PEREIRA	RUA AGROPECUARISTA GENTIL MORABITO, 515 NOVA TUPA

Ficam notificados os contribuintes abaixo relacionados a realizar o lançamento no PGDAS-D – Simples Nacional das receitas brutas do exercício de **2025**. Tendo em vista que foi desenquadrado pela Receita Federal do Brasil a partir de 01/01/2025, sendo que não foram localizados pelo fisco:

LANÇAMENTO DE ISSQN			
CNPJ/CPF	CADASTRO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO
55.427.482/0001-52	50116088	55.427.482 FRANCISCO ISMAEL DOS SANTOS MONTEIRO	RUA URUGUAI, 336 JARDIM AMÉRICA

Prazo para recurso: 30 (trinta) dias, da data de publicação deste edital.

Art. 43-A - Lei Complementar 167 de 27 de outubro de 2009 (Código Tributário Municipal).

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS**, OS **SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	20/07/26	1.061,12
CFM - COMPENSACAO FINANC. PELA EXPLORACAO MINERAL	20/07/26	21,26
FEB - FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VAL PROF	21/07/26	446.517,96
FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	23/07/26	176.083,25
SALÁRIO EDUCAÇÃO: REPASSE A ESTADOS E MUNICÍPIOS	20/07/26	214.099,41

RECURSOS ESTADUAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	20/07/26	980.557,54
ICS - ICMS ESTADUAL	21/07/26	721.381,84
IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	21/07/26	9.484,74

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Licitações e Contratos

Extrato

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2026. TIPO: menor preço global. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços, mediante cessão onerosa de licença de uso por prazo determinado, compreendendo fornecimento, implantação, parametrização, migração de dados, treinamento, manutenção, suporte técnico e atualização de solução informatizada híbrida destinada à Gestão e Controle do Processo Legislativo e Portal Institucional da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme as condições, especificações e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 9 horas do dia 28/07/2026 às 9 horas do dia 11/08/2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 9h01min do dia 11/08/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h15min do dia 11/08/2026. LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. INFORMAÇÕES: Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, Praça da Bandeira, 222, centro, telefone: (14) 3404-2005, pelo e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br ou pelo site: www.camaratupa.sp.gov.br/Licitacao. Marcos Rogério Gasparetto - Presidente

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

PAUTA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DO DIA 27/07/2026, ÀS 16 HORAS,
Artigo 147, parágrafo 3°, do Regimento Interno

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei Complementar Nº 19/2026 - 22/07/2026
Assunto: Institui a Lei de padrões construtivos sustentáveis no município de Tupã e dá outras providências.
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 89/2026 - 22/07/2026
Assunto: Abertura de crédito adicional especial de R$ 2.646.000,00 destinado à construção de dependências físicas para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II Tupã, com recursos repassados pelo Ministério de Estado da Saúde, e dá outras providências.
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 91/2026 - 22/07/2026
Assunto: Autoriza a abertura de créditos adicionais especial e suplementar que totalizam R$ 585.664,15 para a execução das obras de ampliação das dependências físicas do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Manuel Campo Ruiz, com recursos advindos do termo de compromisso celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, e de anulação parcial de dotação orçamentária do Poder Executivo, e dá outras providências.
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 92/2026 - 23/07/2026
Assunto: Dispõe sobre a instituição do prêmio “Educar com Excelência” no âmbito da Rede Municipal de ensino de Tupã, e dá outras providências.
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

PAUTA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DO DIA 27/07/2026
Art. 157, do Regimento Interno

Projeto de Lei Complementar Nº 19/2026 - 22/07/2026
Assunto: Institui a Lei de padrões construtivos sustentáveis no município de Tupã e dá outras providências.
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Publicação Oficial do Município de Tupã
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Projeto de Lei Nº 89/2026 - 22/07/2026
Assunto: Abertura de crédito adicional especial de R$ 2.646.000,00 destinado à construção de dependências físicas para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II Tupã, com recursos repassados pelo Ministério de Estado da Saúde, e dá outras providências.
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 91/2026 - 22/07/2026
Assunto: Autoriza a abertura de créditos adicionais especial e suplementar que totalizam R$ 585.664,15 para a execução das obras de ampliação das dependências físicas do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Manuel Campo Ruiz, com recursos advindos do termo de compromisso celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, e de anulação parcial de dotação orçamentária do Poder Executivo, e dá outras providências.
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 92/2026 - 23/07/2026
Assunto: Dispõe sobre a instituição do prêmio “Educar com Excelência” no âmbito da Rede Municipal de ensino de Tupã, e dá outras providências.
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Obs: Esta sessão extraordinária será convocada para apreciação, em segunda discussão e votação, dos projetos acima, se aprovados no decorrer da sessão ordinária.

Os textos na íntegra das referidas proposituras estão disponíveis no site da Câmara, na opção “Consulta - Proposituras”: www.camaratupa.sp.gov.br

Câmara Municipal TUPÃ Secretaria